



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 694 / 04

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO LAR DE AMPARO E PROMOÇÃO HUMANA, AO SEU FUNDADOR, AOS DIRETORES, COORDENADORES, ORIENTADORES E EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS E VOLUNTÁRIOS E PARCEIROS, E REVOGA O DECRETO 308 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao **LAR DE AMPARO E PROMOÇÃO HUMANA**, ao seu fundador, aos seus diretores, coordenadores, equipe de funcionários, voluntários e parceiros, abaixo relacionados, pela relevante contribuição social em Uberlândia por duas décadas consecutivas: **Fundador JOÃO BITTAR JÚNIOR; Diretores: ICANUSA MARQUES BITTAR** - Diretora Presidente Voluntária; **MAURÍCIO MARTINS** – Diretor Financeiro Voluntário; **LUIZA PARREIRA DE SANTANA** – Diretora Secretária Voluntária; **ZILMA APARECIDA CARRIJO** – Diretora Social Voluntária. **Coordenadores: ADELINA ZANDONADI** – Coordenadora Centro de Formação V – Tocantins; **ALDA OLIVEIRA SILVA** – Coordenadora de Suprimentos; **ALESSANDRA MATILDE COSTA** – Coordenadora do Abrigo para Idosos/ Lar-Dia; **ANA CRISTINA GOUVÊA CARSTENS** – Coordenadora de Cursos Profissionalizantes; **ANDRÉA MARQUES ZOCCOLI** – Coordenadora do Núcleo de Promoção do Trabalho e Renda; **CIMERE COSTA PINTO** – Coordenadora da Controladoria; **ELAINE CARVALHO FRANCO** – Coordenadora do Centro de Formação I – Planalto; **ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA** – Coordenadora da Creche Educativa II – Dom Almir; **ELIENE PAIVA** – Coordenadora do Centro de Formação III – Morumbi; **HELENA MARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

NASCIMENTO – Coordenadora do Centro de Formação II – São Jorge; **IDELMA A SANTOS SILVA** – Coordenadora do Centro de Convivência; **ILDETE BATISTA FERREIRA** – Coordenadora do Financeiro; **LAURA DE SOUZA SILVA MARTINS** – Coordenadora do Apoio e Promoção Sócio-Familiar; **MARIA ANGÉLICA DE MEDEIROS** – Coordenadora do Centro de Formação IV – Santa Rosa; **MARIA CRISTINA VILELA** – Coordenadora de Valores Humanos; **QUÊNIA LOURENÇO CARDOSO** – Coordenadora de Comunicação e Projetos; **REGINA APARECIDA DE CARVALHO** – Coordenadora da Creche Educativa I – Centro; **SORAIA HELENA B. MUSSE** – Coordenadora do Programa Integrando Gerações e **VIVIAN JULIET DA SILVA** – Coordenadora das Oficinas Culturais. **Equipe:** Funcionários e voluntários e Parceiros.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO DO LAR

O **LAR DE AMPARO E PROMOÇÃO HUMANA**, instituição filantrópica, educativa e cultural sem fins lucrativos, fundado há 20 anos por *João Bittar Júnior* vem desenvolvendo **extraordinário** trabalho de assistência social em Uberlândia, beneficiando milhares de pessoas e servindo de modelo para o Estado de Minas Gerais e para o País.

A excelência das suas atividades assistenciais, com cunho essencialmente filantrópico, tem beneficiado todos os segmentos sociais carentes alcançando crianças, jovens, adultos, idosos e deficientes físicos, fazendo emergir a nossa memória a tradição apostólica da primeira instituição cristã de assistência social e fraterna, fundada pelos apóstolos de Jesus, nas cercanias de Jerusalém: **A CASA DO CAMINHO**.

Atualmente o Lar alcançou projeção estadual, servindo de modelo às instituições de natureza análoga em Minas Gerais e certamente servirá de padrão a nível nacional, refletindo a grandeza de suas realizações.

O idealismo de fraternidade social representou o condão de inspiração de seu fundador, *João Bittar Júnior*, cuja sensibilidade para as necessidades dos segmentos sociais carentes estimulou sua ação benemérita, aos 20 anos de idade, marcando o início de uma era de amparo e promoção humana digna dos grandes vultos da Humanidade, merecendo as mais relevantes homenagens e honrarias extensivas a toda a equipe integrante da instituição.

Para efeito de maior e mais detalhado conhecimento a respeito do LAR, do seu fundador e de toda a sua equipe de colaboradores, seguem abaixo transcritos os respectivos históricos.

“O Lar de Amparo e Promoção Humana é uma instituição filantrópica, educativa e cultural, sem fins lucrativos. Fundada por *João Bittar*, em 15 de agosto de 1983, com sede na Rua do Cinegrafista nº 99 (Bairro Planalto). Oferece todos os seus serviços gratuitamente à população de baixa renda de Uberlândia e região, atendendo uma clientela diversificada de gestantes, crianças, adolescentes, jovens, adultos, portadores de deficiência e idosos.

Em 1983, iniciou suas atividades assistindo a terceira idade desamparada, em regime asilar, após o Fundador, *João Bittar*, ter encontrado um idoso caído na rua, doente e abandonado, levando-o para uma pensão e em seguida alugado uma casa com a finalidade de ampará-lo. Iniciando assim o 1º Setor de Atendimento do **LAR**, o **Abrigo para Idosos**, que deu origem à 1ª Unidade do **LAR**.

Em 1986, no dia 04 de março, foi implantado na 1ª Unidade (Bairro Planalto) o **Setor de Assistência à Gestante**, tendo como finalidade a orientação e divulgação de informações dos aspectos sociais, de saúde, da relação mãe-filho e cuidados com o recém-nascido.

Em 1986, no dia 18 de agosto, o Fundador do **LAR**, *João Bittar*, presenciou uma criança sendo presa porque estava se drogando, e implantou também na 1ª Unidade, o **Centro de Formação I**, para atendimento de crianças e



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

adolescentes de 06 a 16 anos, no horário inverso ao escolar, de segunda a sexta-feira, com o objetivo de desenvolver um trabalho efetivo, através de atividades que pudessem contribuir para o crescimento e preparo das crianças e adolescentes para a vida adulta, assim como, evitando que ficassem expostos a situações de risco, principalmente, a marginalidade e a criminalidade.

Em 1990, no dia 09 de setembro, foi fundada a **Creche Educativa I** (Bairro Centro) a 2ª Unidade do **LAR**, para atendimento de crianças de 0 a 06 anos de idade, em período integral, atendendo às necessidades básicas das mesmas e proporcionando-lhes um crescimento equilibrado e saudável, assim como, oferecendo apoio às mães que precisam trabalhar e auxiliar na manutenção da família.

Em 1992, no dia 05 de novembro, foi implantado na 1ª Unidade do **LAR**, o Setor de **Fisioterapia Comunitária** para atender os idosos asilados e a comunidade.

Em 1995, no dia 01 de junho, foi fundado o **Centro de Formação II** (Bairro São Jorge) a 3ª Unidade do **LAR**, com apoio da Fundação Internacional VITAE e do Instituto CREDICARD, para atender crianças e adolescentes de 06 a 16 anos, no horário inverso ao escolar.

Em 1996, no dia 02 de setembro, foi fundada a **Creche Educativa II** (Bairro Dom Almir) a 4ª Unidade do **LAR**, para atender crianças de 0 a 06 anos de idade, em período integral.

Em 1999, no dia 17 de maio, foi fundado ao **Centro de Formação III** (Bairro Morumbi) a 5ª Unidade do **LAR**, com o apoio da VITAE, BNDES e da Prefeitura Municipal de

Uberlândia, para atender crianças e adolescentes de 06 a 16 anos, no horário inverso ao escolar.

Em 1999, no dia 19 de julho, foram fundados respectivamente, o **Centro de Formação IV** (Bairro Santa Rosa) a 6ª Unidade do **LAR** e o **Centro de Formação V** (Bairro Tocantins) a 7ª Unidade do **LAR**, com o apoio da VITAE, BNDES e da Prefeitura Municipal de Uberlândia, para atender crianças e adolescentes de 06 e 16 anos, no horário inverso ao escolar.

Em 1999, no dia 02 de agosto, foi fundado o **Centro de Convivência** (Bairro Jardim Brasília) a 8ª Unidade do **LAR**, com apoio do BNDES e da comunidade uberlandense, visando ser um espaço de convivência e socialização que ofereça ao público da terceira idade atividades bio-psico-sociais.

Em 2000, no dia 07 de fevereiro, foi implantado o Setor de **Apoio e Promoção Sócio-Familiar**, em todas as Unidades, visando através de visitas das Orientadoras Sociais, apoiar e incentivar as famílias dos atendidos a buscarem soluções para suas dificuldades, portanto sua autonomia e cidadania, além de promover o levantamento de informações para uma pesquisa de perfil sócio-familiar, que norteie a estruturação das novas frentes de atendimento da instituição.

Em 2000, no dia 27 de outubro, foi implantado na 1ª Unidade do **LAR**, o Setor **Farmácia Comunitária** para atender os idosos asilados e a comunidade

Em 2001, no dia 10 de abril, foi implantado na 1ª Unidade do **LAR**, o Setor de **Núcleo de Promoção de Trabalho e Renda**, com o objetivo de gerar



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

oportunidades de trabalho e encaminhamento profissional, passando a cadastrar e pré-selecionar candidatos às vagas existentes nas empresas parceiras.

Em 2001, no dia 02 de maio, foi implantado o Setor de **Cursos Profissionalizantes**, em todas as Unidades, visando preparar as pessoas para o mercado de trabalho com atendimento trimestral para 1250 jovens e adultos, priorizando além da formação técnica, a ética e os valores humanos nas relações interpessoais através de importantes parceiras com o GRUPO MARTINS, VITAE, CREDICARD, BNDES, TIM, FUNDAÇÃO BRADESCO, SEBRAE, CDL, ABRAZ e SENAC.

Em 2002, foi implantado o Setor **Integrando Gerações**, em todas as Unidades, visando através de um projeto pioneiro a integração de 5000 idosos inscritos com as 2700 crianças e adolescentes atendidos pelo **LAR**.

Em 2002 foi implantada a **Administração Geral**, visando nuclear a administração dos setores de atendimento do **LAR** em um único ambiente com localização central e estratégica.

Em 2002, foi implantado na 1ª Unidade do **LAR**, o Setor **Lar-dia**, que oferece aos idosos com idade superior a 60 anos, dependentes e semidependentes e que têm família, assistência em regime de semi-internato em um ambiente seguro e confortável, com o retorno à família ao final do dia."

HISTÓRICO DO FUNDADOR:

"JOÃO BITTAR JÚNIOR com apenas 20 anos de idade fundou há 20 anos o **Lar de Amparo e Promoção Humana**, instituição filantrópica, educativa e cultural sem fins lucrativos, iniciando suas atividades com a construção de um asilo para idosos carentes e sem família, onde é oferecida hospedagem, alimentação, assistência médica e fisioterápica, hoje com capacidade para 40 idosos,

Em 1985, fundou o Departamento da sopa fraterna, onde se ministrava aulas educativas e distribuía sopa para crianças do bairro planalto e circunvizinhos.

Em 1986, fundou o Departamento de Assistência à Mãe Gestante, com o objetivo de amparar, orientar e dar noções de puericultura para gestantes carentes. Atualmente mais de 1.700 gestantes já foram atendidas.

Ainda em 1986, foi fundador de um dos primeiros Centros de Formação para Crianças e Adolescentes de Uberlândia, no Bairro Planalto, que presta atendimento diário a 500 crianças e adolescentes, de 6 a 16 anos, no horário inverso ao escolar, com alimentação, reforço escolar, esporte e oficinas culturais.

Em 1990, fundou a Creche Educativa I, que atualmente atende 100 crianças de 0 a 6 anos, em período integral.

Em 1994, fundou o Centro de Convivência para pessoas da 3ª idade, no Bairro Planalto.

Em 1995, fundou o Centro de Formação II, no Bairro São Jorge, com atendimento para 500 crianças e adolescentes, de 6 a 16 anos.

Em 1996, fundou a Creche Educativa II, que atualmente atende 100 crianças de 0 a 6 anos no Bairro Dom Almir, em período integral.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

Em 1999, fundou mais três novos Centros de Formação para Crianças e Adolescentes de 6 a 16 anos, nos Bairros Morumbi, Santa Rosa e Tocantins para o atendimento diário de 1500 crianças e adolescentes diariamente.

Ainda em 1999, fundou mais um Centro de Convivência para pessoas da 3º Idade no Bairro Jardim Brasília que já conta com 5160 inscritos.

No ano 2000, firmou parcerias com empresas, o que possibilitou a criação e implantação de vários projetos, sendo um deles a aquisição de vários computadores de última geração, a abertura de cursos de informática para as crianças e adolescentes dos Centros de Formação do Lar, para os portadores de deficiência visual e para a comunidade, além de implementar as oficinas culturais e dar suporte ao projeto que assiste a 2.000 famílias dos atendidos (Programa de Apoio e Promoção Sócio-Familiar) e a farmácia Comunitária, para atender os idosos asilados e a comunidade de baixa renda.

Em 2001, implantou o Programa Balcão de Empregos, para gerar oportunidade de trabalho para pessoas desempregadas.

Ainda em 2001, implantou o Programa de Cursos Profissionalizantes, para preparar as pessoas para o mercado de trabalho. Já receberam o diploma, 8.617 pessoas.

Em 2002, implantou o Lar-Dia, para idosos que têm apenas um filho e este precisa sair para trabalhar e buscar o sustento da família, hoje com capacidade para 40 idosos. Atualmente o Lar de Amparo e Promoção Humana está presente em todas as regiões da cidade de Uberlândia e forma uma rede de Atendimento Social para 25.000 pessoas, entre gestantes, crianças, adolescentes, idosos e outras pessoas da comunidade e é a maior instituição do interior de Minas Gerais, a 8º maior instituição do Estado de Minas Gerais e a 125º maior instituição do Brasil.

João Bittar articulou parcerias com organizações nacionais e internacionais como: VITAE, BNDES, Credicard, Fundação Amerian Express, Fundação Bradesco, Grupo Martins, Sadia, Arcom e Capemi, para promover expressivos investimentos na área social de Uberlândia,

Teve seu trabalho reconhecido e divulgado em revistas de circulação nacional como Mundo Ideal, de janeiro de 1996 e Veja, de dezembro de 2001.

Foi fundador do primeiro Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Brasil e o seu primeiro presidente, com 28 anos de idade, no período de 10/10/91 a 31/03/92 e vice-presidente deste mesmo Conselho, no período de 06/05/93 a 11/05/95.

Foi membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos anos 91,92,93 e 94.

Conseguiu junto à CEMIG, a isenção de 100% do pagamento da conta de luz das instituições asilares de assistência ao idoso de todo o Estado de Minas Gerais.

Conseguiu junto à Unit (Centro Universitário do Triângulo), um convênio que dá desconto de 50% nas mensalidades de vários cursos para todos os funcionários das Organizações não Governamentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

Isenção de IPTU, para as Entidades Sociais e Templos Religiosos de qualquer culto (este Projeto foi apresentado pelo Executivo, após um trabalho intenso do Vereador João Bittar).

Autor da Lei que institui prioridade de atendimento nas Unidades de Saúde Municipais, aos doadores de sangue.

Autor da emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias para regulamentação da Lei que concede isenção do pagamento de taxas municipais, às entidades de assistência social, sem fins lucrativos.

Promoveu ações políticas junto ao Executivo, para que a subvenção social do município tenha um valor *per capita* igualitário para todos os atendidos das Organizações não Governamentais Subvencionadas.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Recebeu a medalha da Ordem Municipal do Mérito Comenda Augusto César, em 1991.

Recebeu o Diploma de Mérito Construtor do Progresso, melhores de 1993, pela Aitmap e Correio do Triângulo.

Recebeu Certificado da Cepal – Centro de Estudos Parapsicológicos da América Latina, em 1993, pelo Curso de Auto-hipnose .

Recebeu o Diploma de Mérito da comunicação pela Aitmap, em 1994.

Recebeu o Diploma da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em 1994, pela palestra “Os Degraus do Sucesso”.

Recebeu o Diploma de Mérito Juscelino Kubitschek, em 1996, pela ordem Internacional das Ciências, das Artes, das Letras e da Cultura do Supremo Conselho Internacional, em Brasília – DF.

Recebeu Diploma da Polícia Militar Rodoviária do Estado Minas gerais, em 1996, pela sua colaboração.

Ministrou palestra no Seminário intitulado “A Criança, o Jovem e a Instituição Social – Novos Paradigmas”, em 06 de junho de 1997, no Memorial da América Latina em São Paulo – SP.

Participou da Palestra “Ministério Público e Cidadania”, em 1997, recebendo o certificado da Câmara Municipal de Uberlândia.

Participou do debate sobre “Crise Social e Desemprego”, em 1999, recebendo o certificado da Câmara Municipal de Uberlândia.

Participou do 2º Simpósio Nacional sobre Captação de Recursos à Filantropia, em 2001, em São Paulo – SP

Recebeu como Fundador do Lar, em maio de 2002, o Prêmio Bem Eficiente, outorgado pela Kanitz e Associados às 50 melhores Instituições do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

HISTÓRICO POLÍTICO

Eleito Vereador em 1992, com 2.330 votos, na Câmara Municipal, foi presidente da Comissão de Direitos Humanos, Ação Social e Defesa do Consumidor, na gestão 93/94. Atuou como relator desta mesma Comissão nos anos de 95/96, além de ter sido membro da Comissão de Educação.

Em 03 de outubro de 1996, foi eleito novamente vereador, com 4.694 votos. Na gestão do biênio 97/98 foi eleito Presidente da Comissão de Educação, da Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Desporto, Lazer e Turismo da Câmara Municipal e para o biênio 99/2000 foi eleito relator da Comissão de Direitos Humanos, Ação Social e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal.

Em 1998, candidatou-se a Deputado Estadual, obtendo 26.000 votos, mas não conseguiu se eleger.

Em 01/10/2000, foi eleito para mais um mandato de Vereador, com 10.955 votos.

Como Vereador, atuou na área social, encaminhando projetos que visaram a melhoria no atendimento de pessoas mais carentes, por parte do Município. Atuou também, no sentido de apoiar, organizar e fortalecer as entidades de atendimento social de Uberlândia.

Em 06/10/02, foi eleito Deputado Estadual com 54.229 votos.

Na Assembléia Legislativa é o Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, membro suplente da Comissão de Política Agropecuária e Agro-Industrial.

Está lançando e articulando parcerias para o **Projeto Lares Solidários**, que deverá atender mais de 1.000.000 (um milhão) de pessoas carentes, em todo o Estado de Minas Gerais.

Pelo exposto, o gigantesco trabalho social levado a cabo pelo **LAR** merece as maiores honrarias e homenagens, em face do seu notável desempenho de parceria com o Poder Público no atendimento à população carente de assistência, razão pela qual contamos com o apoio dos nossos dignos pares para a aprovação deste projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas